

14



N. 5357-
256 - 221



Fls. 1

19 30-

Juizo Federal na Secção do Paraná

ESCRIVÃO

Raul Plaisant.-

-PROTESTO MARITIMO-

O Commandante do vapor "Francam" Reque...

Aufuação

As trinta (30) dia s do mez de Julho
do anno de mil novecentos e trinta, nesta cidade de
Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autua
a petição e documentos enfrente;
da que, para constar, faço esta autuação. Eu

5/5
5/7

1/2
Fever

Anno de 1930.

Júlio Federal.



Município de Arcoverde
Estado do Pernambuco.

Autos de rachefecadas de
protesto marítimo.

em que é

Oscar da Silveira

Comandante do vapor n° 1. Francisco R.

Autuações

Foram emitidas cinco dias do mês de
Junho de mil novecentos e trinta.
Nesta cidade de Arcoverde, em nome dos
Festos, autuei aqueles com os
documentos que assinam se vê. São
que permanecem dentro da Praça.
Rui José Farias de Oliveira, Presidente
não preservado.



23
Fevereiro

Ilmo Sr. 1º Supplente do Substituto do Juiz Federal.

Antonina.

A) Como requer. Nomeio para esse feito o escrivão do Civil e comumecio que designaria dia hora e local pa receber esse feito

Marcouma 25 de Julho de 1930
Egerto Reba

Diz Oscar da Silva, Capitão de longo curso, coman-

dante do vapor Nacional FRANCA M- que achando-se atracado no Trapiche das Industrias Reunidas F. Matarazzo, no logar Itapema, deste Municipio de Antonina, em operações de descarga, aconteceu que pelas quinze horas do dia vinte e cinco do mes corrente de Julho, que ao suspender uma lingada do porão faltar um moitão do cabo do apparelho tendo a lingada cahido ao porão, partindo-se e avariando o volume e devendo o supplicante neste Juizo, ractificar o protesto lavrado a bordo para salvaguarda do navio, armadores e demais interessados, vem por isso requerer a V.S. designação de dia e hora para esse fim, intimando-se o Snr Procurador digo Snr Substituto do Procurador Seccional, deste Municipio, que deffenda os direitos dos interessados ausentes, quer no navio quer em seu carregamento. P., a entrega destes autos independente de traslado. Nestes termos, dá-se a este o valor de 1:000\$000, para pagamento da taxa judiciaria. P. Deferimento.

Marcouma 25 de Julho de 1930

Oscar da Silva

Cmto.





ACTA DE DELIBERAÇÃO LAVRADA A BORDO DO VAPOR "FRANCA M",

POR SE TER PARTIDO UMA LINGADA E CAHIDO AO PORÃO, AVARIANDO A CARGA.

*Oscar da Silva
Comandante*

Aos vinte-quatro dias do mez de Julho do anno de mil e novecentos e trinta, pelas quinze horas, achando-se o vapor nacional FRANCA M, propriedade da Sociedade Paulista de Navegação Matarazzo Limitada, da praça de Santos, e do commando do capitão de longo curso Oscar da Silva, que se achava atracado ao trapiche das I. R. F. Matarazzo, em Itapema, porto de Antonina, em pperações de descarga do carregamento trazido de Santos, donde partiu no dia vinte e um e chegou no dia vinte e tres do mez corrente, tendo feito sempre boa viagem, sem accidente, sucedeua que a esta hora, quando suspendia, com os apparelhos de bordo, do porão numero tres uma lingada de uma caixa marca "P M" sem numero, destinada ao porto de Antonina; ter aberto abruptamente o gato do moitão que servia de guia do cabo do apparelho para o tambor do guincho, que se achava no porão de ré; estando fixo o moitão num olhal situado no convéz real, fugiu o moitão nessa occasião do logar, dando um grande salto no cabo, tendo com a violencia, partido-se o estropo que prendia a lingada, atirando com a caixa no fundo do porão, partindo a mesma e seu conteúdo. Immediatamente foi levado o facto ao conhecimento do senhor Commandante que, em seguida, formou o Conselho dos Officiaes, que depois de scientificado foi de unanime parecer que se lavrasse o respectivo protesto, para salvaguardar não só os interesses do navio, como dos armadores e demais interessados. Concordando o senhor Commandante, mandou, para constar, fosse lavrada a presente ACTA DE DELIBERAÇÃO, que assigna com os demais officiaes. Eu, Miguel de Almeida Duarte, primeiro Piloto do navio, servindo de escrivão, o escrevi e assigno. (aa) Oscar da Silva, Commandante, José de Araujo, primeiro Machinista, João Francisco da Silva, segundo Machinista, João Salles Junir, Radiotelegraphista, Miguel de Almeida Duarte, primeiro Piloto.

PROTESTO LAVRADO A BORDO DO VAPOR "FRANCA M" POR SE TER PARTIDO UMA LINGADA E CAHIDO AO PORÃO, AVARIANDO A CARGA.

Aos vinte-quatro dias do mes de Julho do anno de mil e novecentos
e trinta, pelas quinze horas, achando-se o vapor nacional "Franca
M", propriedade da Socieda Paulista de Navegação Matarazzo Limita-
da, em Itapema, porto de Antonina, em operações de descarga do carre-
gamento trazido de Santos, donde partiu no dia vinte-e-um, e chegou
no dia vinte-e-tres do corrente, tendo feito boa viagem, sem acci-
dente, sucede que, a esta hora, quando suspendia, com os apparelhos
de bordo, do porão numero tres, uma lingada de uma caixa marca P.M.,
sem numero, destinada ao porto de Antonina, ter aberto abruptamente
o gato do moitão que servia de guia do cabo do apparelho para o
tambor do guincho que se achava no poço de ré; estando o moitão fi-
xo no olhal situado no convéz real, fugiu o moitão nessa occasião,
do logar, dando um grande salto no cabo, tendo com a violencia par-
tido-se o estropo que prendia a lingada, atirando com a caixa n o
fundo do porão, partindo a mesma e seu conteúdo, Immediatamente,
foi levado o facto ao conhecimento do senhor Commandante, que logo
formou o Conselho dos Officiaes que, depois de scientificado do oc-
corrido, foi de unanime parecer que se lavrasse o respectivo Pro-
testo, para salvaguardar, não só os interesses do navio, como dos
armadores e demais interessados. Concordando o senhor Commandante
com o que foi deliberado, formou a Guarnição e, em presença de to-
dos, declarou, em voz alta e intelligivel, que protestava, como de
facto protesta, contra apparelhos, moitões, estropos e tudo o mais
que tenha occasionado a québra da lingada, digo, a queda da linga-
da ao porão, e consequentemente, a avaria da carga, em seu nome, ar-
madores, seguradores, carregadores e todos os demais interessados
no navio e em seu carregamento, por perdas, danños e lucros cessan-
tes; por se ter dado avaria, não por negligencia, ou impericia, mas
sim pelos motivos expostos acima. E, para constar, mandou lavrar
este instrumento de Protesto, no Diario de Navegação, que assigna
com os demais officiaes e testemunhas. Eu, Miguel de Almeida Duar-
te, primeiro Piloto, servindo de escrivão, o escrevi e assigno. (aa)

Oscarda Silva, Commandante, José de Araujo, primeiro Machinista, Joa-
quim da Silva, segundo Machinista, João Salles Junior, Radiotelegra-
phista, Luiz Tavares da Silva, Contra-Mestre, Reynaldo Castro, Marinheira

45
Dec

Autograma 25 de outubro de 1930
Almirante Barroso



Descrição

Perante o dia vinte e oito do
Julho de mil novecentos e
setenta e três horas, em
Porto Alegre, para tal lugar o re-
quisido.

Artosina, 26 de Julho de 1930.

O Procurador
José Funes de Oliveira

Intimação

Certifico que nesta data in-
timei o Cidadão Carlo Winkler,
Mycroft do Ministério P. P. S. C.
do Rio Grande do Sul, Município,
para assistir a audições e
protestos e mais diligências ne-
cessárias, os quais se fizerem
necessárias, que tenha lugar di-
ante e dentro do Correio ou tra-
se horas, em meu escritório
ou que eu o faça.

Porto Alegre 26 de Julho de 1930

O Procurador
José Funes de Oliveira

Juntada

No mesmo dia supr. nessa
Cidade de Artosina, em Porto Alegre,
juntei a este auto o telegramma
que agradeço se ve. Luís Funes
de Oliveira, Procurador.

G
191

TELEGRAMMA



OFFICER SUSPLÉNT DO
SUBSTITUTO FEDERAL
EM EXERCÍCIO AT

Rio de Janeiro N. 1 27 25 Hora 1830

Glucos a os autos
20/7/30 - Effects defen
ficaes autorisadas proceder rectificacões
protests Maritimo requerido commandante
francam devendo remetter autos men
fulgamentos Souds.

affuso Bentado
Juiz Federal

67
Fev

Término de pacificacão

Os vinte e oito dias do mês de Junho
de mil novecentos e trinta, nesta Cidade
de Antonina em Góis, onde se achava
o Cidadão Egberto de Leão, Primeiro Suplente
do Substituto do Juiz Federal, norte Municipal,
bem como o Delegado Carlos Wettas, Agente
do Procurador da Republica, também daquela
casa, ahí compareceu o Cidadão Oscar
Silva, Comandante do vapor Nacional
Franca M, com o diário de travessia, a
ele deferiu o mesmo juiz a primeira le-
gal encarregando-lhe que semelhante
malícia desse seu factos relatados em
seu protesto, eram verdadeiros e conforme
o que se havia passado a dizer que,
vista a pacificação o protesto marítimo
feito a bordo aos vinte e quatro dias do
mesmo corrente, conforme consta os Planos
de bordo, as folhas cinco seis e sete versos,
e da cópia do verbamente do protesto, que
acha-se juntado aos respectivos autos, con-
firmado todos os factos que se acham nel-
los e que deram origem a ava-
ria em um volume de correspondência, man-
os P.M, sem numero, destinado a este por-
to, accusando o manifesto de bordo ter
sido este volume embarcado pelos Senhores
N.R Santos & C° em Santos, Estado de
S. Paulo, e conseguindo a Prefeitura Munici-
pal de Antonina, pelo que se pacificou
o seu protesto como pacificadas tempos.



do parte integrante, de te Termos. E com
nada mais dire, lordei este teveo que
assuma com o juiz, Ajustante o Procurador
da Republica. Eu, José Funes de Oliveira
Termos o escrivão

~~edictos de la~~
Ricardo Lippay
José Funes de Oliveira

Assent.

87
Jr

Assentada.

As vinte e oito dias do mês de julho de mil e novecentos e trinta, nouta sessão da Assembleia, os Deputados do Estado do Ceará e Pernambuco, as suas forças, onde se achava o presidente Egberto de Leão, Primeiro Suplente da Presidência do Juiz Federal, neste Município, Joaquim Franco, de seu cargo aberto e renunciado, presentes o Deputado Coriolano Viana, Adjunto do Procurador da República, o Capitão Oscar Silveira, comandante da Voz Nacional Franca N.º, o Juiz-mor do interior, que introduziu as testemunhas apresen-
tadas, uma de cada vez, e referindo-ches
as provocações em forma de lei, foram
inquiridas como placas se viam do lado
por donde lhe era este assentado. José
Gomes de Oliveira, Dr. Franco, é escravo.

Primeira Testemunha:

José de Araújo, com quarenta e seis
anos, brasileiro naturalizado, protetor
de Portugal, residente em Santos
Estados de São Paulo, machimista, inqui-
rido sobre o acidente havido a bordo
do vapor Franca N.º, disse que, a causa
da queda do volume marca P.M., fôrtina
da a este porto, foi decidido a ter se aberto
o galo, que não ocasionou se encontrasse
segundo a um olhal no conover real
feitos o galo d. os muros saltos, que fez
quebrar o estrago da ligação, fôrtina
do o mesmo volume no porão, quebrau-

No u em partes o conteúdo do referido
volume, disse mais que compreendia
em total o projecto feito a bordo, que
ele próprio também alegara para
ser machado a rumo voado. Fazia
as provas no fundante do Presídio
da Repulsea, que elle não faz per-
guntar. E como não mais disse
de novo che foi perguntado, se era
por falso este depoimento que de-
clarava haver achado conforme as
signs de um e fays a proposito. Res-
pondeu o Dr. Francisco da Silva, Errôneo - ex-
iguo.

~~Este é de fato~~
~~que o achou~~
~~O que achou~~
~~que achou~~

Segundo Testemunha.

Joaquim Francisco da Silveira, com
trinta e sete annos, descendente, casado,
machado de voado França III, bra-
ziliano residente em Santos, Estar
de S. Paulo, e de profissão mestre
de ofícios, pequeno mhei e acostumado
de quebrar a petição se fles disser
que, a causa da avareza do volume
morco P. M. foi decidido a grande
em suprimento num lugarada do
prato n° 3, onde se achado o me-
mo volume, para discorrer gal o

98
Fim



as trapiche, succeeded abir inesperada mente o gato do maita de piso que guia do o gato do apparelos para o grinch saltando o maita para o olhal, que estavam fixos no Conde real, dando vulto che que no gato que fez partir o estrop que prendia o volante, atirando este respeito do porão, portando-se. descontente. Passou a palavras as fudantes os procurador da Republica, mas este foi perguntado o segun-
ti: Perguntar. Sogre a ligada com a parceria do estrop arhivo do porão portaria-
ri. Respondeu. Que foi pra ter a ligada estor suspensa a meia altura do porão e ter devido o peso do volume portado a tratar no fundo do porão. E com ma-
is mais deve e nem lhe foi pergun-
tado, senar se por fios este dependimento que depois deles e achados conforme an-
gelo, fomos falar e portar. De José Funes
e Chaves. ~~Requisição~~

Assento de

Joaquin Francisco da Silva
Desordens
Ricardo Wilhons

Terceira testemunha
Miguel de Almeida Quarte, homem
branco e seis anos de idade, brasileiro,
casado, nativo da Capital Federal,
e residente na mesma Capital, actual-
mente reside Rua Joaquim, número
100, onde reside desde o anno

regressado sobre a acordade da avogaria
da Caixa P. M., uniu-se pelo vapor Francisco
Bravo M., disse que a avogaria que se
se deu na Caixa P. M., foi devido ao aben-
ço o gato do mestre de ferro que entrou
falso no Cais do Real, quando o Cabo do
aparecendo que estava surpreendendo a Caixa
de portos numeros tres, e que no momento
em que o gato abriu escapou o olhal
Pando o lugar grande orelhas, bateu
os pés de furo a represa Caixa, partiu
partiu o estropio, ficando a membra
e seu dantoso quebrado. Faz a pola-
vora ao fundador do Posturero do Peru
bica, por elle não foi regredido nenhuma
pergunta. E como nos mais disse
que foi pergunta, da vez que
fez este depoimento seu depoimento
e achado conforme a avogaria como quis
e quiso. Leydore Funes de Bravo,
Ricardo ~~Frederico~~
Gómez

Miguel de Oliveira Gómez
Oscar da Silva
Carlos Wihens
D.

Patrons Concluções.

No mun. est. super. mto. desde
as Anteriores em Coutos, fac.
estes autos encargos os Primus Suppli-
te a Gabrilino o Juiz Forme, os
que juz. Contra pç este juiz



108

vers. Ex, José Ferreira de Oliveira, Ben
vvi o encendi

Concluiço
Recebi-se ao Exmo Sr Dr Juiz
Federal para os fins legais
Autônoma 28 de Julho de 1930
~~ldecreto de fe~~

Data.

No mesmo dia supra, nesta cidade
de Autônoma, em Cartório, recebi estes
autos, por parte do Juiz do que povo
doutor fiz este Termo. Ex, José Ferrei
ra de Oliveira, Benvi o encendi.

Ramiro

As ante e vinte dias de mês de
julho de mil novecentos e trinta
nesta cidade de Autônoma de meu
Cartório, fiz remessa destes autos
ao Exmo Sr Dr Juiz Federal da Seção
do Estado do Paraná; para intermediação
de um processo. O que procedente
fiz este Termo. Ex, José Ferreira
de Oliveira, Benvi o encendi

Ramiro

Recomunicação

Aos 30 dias de Julho de 1930, me foram entregues estes autos; face este termo. Eu, Horácio S. F. P. G. Es. Juiz no m. f. occasional do effetivo, o escravo.

CONCLUSÃO

Aos 30 dias do m. de Julho de 1930 faço estas autos conclusos ao M. Juiz F. Coelho do que faço este termo. — Eu, Horácio S. F. P. G. Es. Juiz no m. f. occasional do effetivo, o escravo:

A. Sellados e preparados, à com-
clusão.

Cuiabá, 30 julho 1930

Pebla do

DATA

Aos 30 dias do m. de Julho de 1930 me foram entregues estes autos; do que, para constar fizeste termo. — Eu, H. S. F. P. G. Es. Juiz no m. f. occasional do effetivo,

11

Ponta das Quatro

p. Juiz federal - (em reis) 3.000

Juiz supplemento
2 reis -

6.000

af^{to} Promotor - imp. 40.500

locuções ad hoc
Imp. ant. cets e intm.

3 h. 50

locuções do juiz
Int^o cets fons suplos qm's
ent^o, instrumentos p'nt.

8 f. 200

Fazenda fundram e selos. 7300

\$ - 178.500



1º de Agosto 1930

Paulo J. Oliveira.
Paulo M. dos Anjos

Ocupou-se de intimar os interessados nesta
cidade a firma Mattarelli, para sellar
e preparar estes Autos, don fi.

1º de Agosto 1930

Paulo J. Oliveira.
Paulo M. dos Anjos



Debitos que eu tahi que paga
pagamento da taxa p/ direcção
do p.

Em 1º de Agosto 1930

6 dias que o
P. And P. And P. And

JUNTADA

Aos 1º dias do mês de Agosto 1930; fa-
ço juntada da embelements para os eventos do que faço
este termo. Eu, R. And P. And P. And es.
Ouvind es.

12

1.ª COLLECTORIA DAS RENDAS FEDERAES DE CURITYBA

EXERCICIO DE 1930

N. 33

R\$ 2 \$ 500

A folhas do livro Caixa fica debitado o Collector Carlos
Francos de Saia
pela quantia de Dois mil e 500 reis
recebida do Snr. Escrivão de Juiz Federal.
proveniente de 1/4% sobre 1.º abo 8000 reis
protesto martimo requerido pelo administrante
do nome "Escrivão M."

1.ª Collectoria Federal de Curityba, em 1º de agosto de 1930

O Collector,

João de Castro

O Escrivão,

Anselmo

Emolumentos do M. Juiz:



Sellos de fls.:



CONCLUSÃO

Aos 2 dias do mês de Agosto de 1930

Estas autos conclusos ao M. Juiz Federal

que faço este termo. — Eu,

Assent es Quicás do Orv.

(Og)

Julgo por sentença a presente ratificação
de protesto marítimo do vapor nacional
"Francia H", afim de que produza os
efeitos de direito. Pagos os custos, dé-se
instrimento à parte para os fins e
legaes. — Registre-se.

Curitiba, 2 de agosto de 1930

Affonso Maria de Oliveira Penteado

DATA

Aos 2 dias do mês de Agosto de 1930

me foram entregues estes autos; da que, para

termo. — Eu,

Assent es Quicás do Orv.

Certifico que entreguei ao
interessado instrumento de protest;

Dou fé

Br, 4 de Agosto 1930

Paulo M. Alvar

CERTIFICO, que a sentença de fls. foi devidamente
registrada; do que dou fé;

Coritiba, 4 de Agosto de 1930

O Escrivão:
Paulo M. Alvar

N. 14.

Vista em corrigido

C. 18.000-4

Eduardo Leal

A. J. Alvar